

# ANEXO XII

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized loop followed by a smaller, more intricate flourish.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde

**Serviço Público Estadual**

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELO (HEER) DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO**

**SETEMBRO/2017**



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde

**Serviço Público Estadual**

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

## SUMÁRIO

1. OBJETO
2. JUSTIFICATIVA
3. ESTRUTURA E PERFIL
4. PRODUTOS CONTRATADOS
5. METAS A SEREM CUMPRIDAS
6. CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

## 1. OBJETO

É objeto deste Termo de Referência a contratação da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro para a implantação gradativa da gestão operacional e assistencial dos serviços realizados pelo Hospital Estadual Eduardo Rabelo (HEER) de acordo com o Termo de cooperação firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde (SES/RJ), o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro (IASERJ) e a Fundação Saúde (FS).

A finalidade desta contratação, segundo o item II da cláusula segunda do termo de cooperação, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, visa:

- (i) Prestação de serviços assistenciais pelos profissionais de saúde concursados pela Fundação Saúde no Hospital Estadual Eduardo Rabelo (HEER) até que haja a completa transferência do gerenciamento operacional da unidade para a Fundação Saúde;
- (ii) Capacitação profissional e educação continuada em saúde;

## 2. JUSTIFICATIVA

A assistência aos usuários é garantida pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada.

A atenção à saúde deve centrar as diretrizes na qualidade dos serviços prestados aos usuários, com atenção acolhedora, resolutiva e humanizada, com seus recursos humanos e técnicos e oferecendo, segundo o grau de complexidade de assistência requerida e sua capacidade operacional, os serviços de saúde adequados

A necessidade premente de complementar a oferta de serviços assistenciais especiais e de alto custo, com objetivo de minimizar substancialmente a demanda reprimida observada é



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

mandatória e influencia diretamente a ampliação do acesso universal aos ditos serviços assistenciais que devem ser disponibilizados universalmente pelo SUS.

O Hospital Estadual Eduardo Rabello foi inaugurado no dia 17 de novembro de 1973, sendo o primeiro hospital da América do Sul planejado, projetado e construído de forma totalmente horizontal para o atendimento geriátrico especializado.

É uma Unidade de Saúde de média complexidade, pertencente ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro – IASERJ, que é uma autarquia ligada a Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES, é gerenciada pela Subsecretaria de Unidades de Saúde.

Originalmente o atendimento era dirigido apenas aos servidores públicos do Estado e Município e seus dependentes na área de Geriatria e Gerontologia. No início deste século, o atendimento foi ampliado à população em geral, respeitando o perfil etário, em cumprimento à Lei 8080/90, que dispõe sobre as diretrizes de atendimento e funcionamento dos serviços de saúde.

Segue, há 12 anos, diretrizes da Política Nacional de Saúde Idoso que respalda e estimula a busca da “promoção do envelhecimento saudável, a manutenção e a melhoria, ao máximo, da capacidade funcional dos idosos, a prevenção de doenças, a recuperação da saúde e a reabilitação daqueles que venham a ter a sua capacidade funcional restringida”.

A criação do Centro de Convivência se deu para atendimento de idosos acima de 60 anos, através das oficinas buscando a promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida. O Centro Dia tem como finalidade assistir o idoso mais fragilizado, que necessita de tratamento diferenciado e especializado, através da equipe multiprofissional.

Esta é perspectiva da realidade vivenciada pelo idoso fragilizado no Brasil que convive com práticas institucionais restritas à hospitalização no momento da descompensação clínica



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

que disponibiliza reduzidos recursos para a continuidade do seu tratamento após a alta hospitalar.

São assistidos atualmente no Centro Dia e Centro de Convivência aproximadamente 180 usuários.

Visando atender o novo cenário de contratação de serviços de saúde, e a perspectiva de ampliação dos serviços, com formalização de novos projetos para sua melhoria e considerando a complexidade do processo de contratualização no âmbito da saúde, a SES/RJ identifica como indicado recorrer à FUNDAÇÃO SAÚDE do Estado do Rio de Janeiro para garantir o sucesso na gestão dessa unidade hospitalar.

Esse modelo em desenvolvimento, qual seja a contratualização de serviços de saúde, deve ser entendido em toda a sua complexidade, que envolve o planejamento e definição de diretrizes; a elaboração dos modelos assistenciais; o sistema de acompanhamento e avaliação; os instrumentos e conteúdos operacionais; a gestão dos contratos, nas dimensões administrativa, técnica e assistencial; bem como o controle e avaliação da execução dos contratos e prestação dos serviços contratados.

Para o êxito dessa contratualização, será necessário aprimorar o processo de coordenação de todas as funções básicas dos processos assistenciais, rotinas e fluxos operacionais e, sobretudo, definir os perfis profissionais indispensáveis à execução destas atividades garantindo um desempenho responsável e eficiente, assim como a distribuição das responsabilidades para desenvolver as atividades assistenciais na unidade de saúde.

Este Termo de Referência visa combinar fatores operacionais, gerenciais e educacionais que resultem em substantivo crescimento da produção assistencial, que deve vir acompanhada da garantia de oferta de serviços de saúde de qualidade.

### 3. ESTRUTURA E PERFIL

O Hospital Estadual Eduardo Rabelo (HEER) situado à Estrada do Pré, S/Nº, Senador Vasconcelos – Campo Grande, no Município do Rio de Janeiro, é uma Unidade de saúde de média complexidade, pertencente ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro – IASERJ e gerenciada pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde

**Serviço Público Estadual**

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

– SES. Constitui uma das principais unidades hospitalares para internação e tratamento de Idosos do Estado do Rio de Janeiro.

O Hospital Estadual Eduardo Rabelo realiza atualmente atendimento em regime de internação para usuários com mais de 60 anos e que também necessitem de cuidados semi-intensivos, provenientes da rede pública de saúde. Disponibiliza atendimento integral, multidisciplinar e multiprofissional, provido dentro da Unidade e eventualmente complementado em outras unidades do SUS.

A porta de entrada para a internação na unidade hospitalar é referenciada, atendendo às normas e diretrizes e aos sistemas de regulação vigentes no Estado do Rio de Janeiro, por meio da SES/RJ.

Para a realização dos procedimentos dos usuários no Centro de Convivência e Centro-Dia, os pacientes serão referenciados, pelo núcleo de geriatria, no pós-alta. O Ambulatório atende tanto consultas pós-alta como também de pacientes que não estiveram internados, desde que atenda o perfil da Instituição.

A consolidação dos procedimentos realizados pela Unidade faz-se necessária para as atividades de saúde em geral, para que sejam atingidos os objetivos essenciais de prolongar, salvar e melhorar vidas – e isto exige a operação do hospital em sua plena capacidade.

### **3.1. ESTRUTURA FÍSICA ATUAL**

#### **3.1.1. CAPACIDADE INSTALADA E ESTRUTURA FÍSICA ATUAL:**

O Hospital Eduardo Rabello foi inaugurado no dia 17 de novembro de 1973; é uma unidade totalmente horizontal com uma área total de 42.560m<sup>2</sup> e uma área construída de 13.292 m<sup>2</sup>, para o atendimento geriátrico especializado.

##### **Térreo –**

1. ALA A/ ALA B/ ALA E - alas ativas contendo 10 enfermarias com 4 leitos cada uma
2. ALAS C e D – desativadas.
3. Unidade Intermediária possui 8 leitos;
4. NIR;



Govorno do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

5. Setor de Internação e Alta (S.I.A);
6. Setor de Reabilitação: Psicologia/ Terapia Ocupacional/ Fisioterapia/ Fonoaudiologia/ Serviço Social (contendo 7 salas de atendimento e ambulatório de fisioterapia);
7. Laboratório;
8. Radiologia;
9. Centro de Imagem;
10. Ambulatório: 12 consultórios;
11. Marcação de Consultas;
12. Odontologia: (2) cadeiras;
13. Farmácia;
14. Comissão de curativos;
15. Centro de Infusão;
16. CME;
17. Comissão de Resíduos;
18. CCIH;
19. Auditório Centro de Estudos;
20. Cozinha;
21. Refeitório;
22. Rouparia;
23. Almojarifado;
24. Área de manutenção;
25. Zeladoria;
26. Área Administrativa: Direção Geral e Técnica/ Direção Administrativa/ Recursos Humanos/ Divisão Médica/ Recepção/ Gerência de Enfermagem/ Gerência de Infraestrutura/ Documentação Médica/ Ouvidoria/ Protocolo/ Nutrição/ Serviço Social

**Prédio anexo –**

Centro de Convivência



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

O Centro-Dia é composto por: Sala Serviço Social/ Sala Enfermagem/ Sala Patchwork/ Sala de Artesanato/ Repouso Masculino e Feminino/ Sala de Informática/ Refeitório/ Sala Administrativo/ Fisioterapia e Massoterapia/ Sala de Música/ Nutrição

### 3.1.2. SERVIÇOS ATUALMENTE DISPONÍVEIS NA UNIDADE:

- a) Serviço de Porta de Entrada 24h para avaliação das internações referenciadas pela SES,
- b) Triagem Clínica,
- c) Assistência Farmacêutica,
- d) Núcleo de Vigilância Hospitalar (NVH),
- e) Assistência Social,
- f) Psicologia,
- g) Laboratório de Análises Clínicas,
- h) Radiologia,
- i) ECG,
- j) Ecocardiograma,
- k) Endoscopia digestiva,
- l) Ultrassonografia,
- m) Dermatologia (incluindo biópsia)
- n) Odontologia,
- o) Fisioterapia e Reabilitação
- p) Nutrição,
- q) Geriatria: Consultas ambulatoriais (12 consultórios)
- r) Internação (120 leitos)
- s) Unidade Intermediária (08 leitos)
- t) Centro de convivência e Centro-Dia



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde

**Serviço Público Estadual**

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

#### **4. PRODUTOS CONTRATADOS**

Deverão ser entregues os seguintes produtos:

**4.1 Serviços Assistenciais** – Descrição: Relatório mensal com os serviços prestados pelos profissionais da Fundação Saúde, para cada unidade assistencial;

**4.2 Qualificação e Capacitação** – Descrição: Relatório mensal com os conteúdos utilizados nas atividades formais de capacitação dos profissionais envolvendo a conceitualização e instrumentalização dos processos assistenciais;

#### **5. METAS A SEREM CUMPRIDAS**

5.1. Todas as metas apresentadas neste Termo de Referência devem obedecer a permanente busca pela melhoria na qualidade assistencial da unidade.

5.2. A critério da SES/RJ, os indicadores e as metas estabelecidas poderão ser revistos a cada seis meses, ou sempre que exigir o interesse público, de forma a melhor refletir o desempenho desejado para a unidade hospitalar.

5.3. A critério da SES/RJ, os indicadores poderão ser substituídos ou introduzidos no Contrato de Gestão, desde que seja pactuada sua aplicabilidade junto às unidades e à CONTRATADA.



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Saúde

Serviço Público Estadual

Processo nº E-08/001/5236/2017

Data: 14 / 08 / 2017 Fls. \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_ ID: \_\_\_\_\_

## 5.4. INDICADORES E METAS PARA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

### INDICADORES DO HOSPITAL ESTADUAL EDUARDO RABELO (HEER)

INDICADOR	METAS	MEMÓRIA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE DE APURAÇÃO
ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS	≥ 80%	<i>Funcionários treinados / Número de profissionais alocados x100</i>	Mensal
ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO	≤ 4%	<i>Número de ausências no período / Número total de plantões previstos para o período *100</i>	Mensal

Fonte: os dados / informações são obtidos através dos sistemas próprios da unidade e/ou sistemas do MS e SES.

## 6. CONDIÇÕES PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada compromete-se a cumprir os níveis de qualidade, condições e critérios de execução estabelecidos pela SES/RJ, sendo a responsável pela garantia da qualidade dos serviços oferecidos e produtos entregues a contratante.
- 6.2. O objeto e objetivos definidos para a prestação de serviços devem ser seguidos para a apresentação da proposta de atividades chave a serem desenvolvidos pela contratada para assegurar os resultados estimados.
- 6.3. Alterações do conteúdo definidas no âmbito deste Termo de Referência poderão ser feitas mediante solicitação formal da SES/RJ, através de Termo Aditivo.